



PL nº 478/2019

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 478/2019.

O presente projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Alfredinho, Juliana Cardoso, Toninho Vespoli, Eduardo Suplicy, Soninha Francine, George Hato e Celso Giannazi, cria o Programa Municipal de Fomento à Linguagem de Cultura Reggae/Rastafári.

De acordo com o projeto, o programa tem a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que valorizem o reggae no município, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como desenvolver e promovê-las como instrumento cultural, de trabalho e empreendedorismo.

Nos termos da justificativa, é grande a influência do movimento reggae/rastafári em nossa cultura, destacando-se, inclusive, que a temática deste gênero musical aborda questões sociais e problemas típicos de países pobres.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, pois estimula a criação de emprego e renda e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, fomenta a cultura popular no município e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,



PL nº 478/2019

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Senival Moura

Adilson Amadeu

Mario Covas Neto

Alessandro Guedes

Paulo Frange

Janaína Lima

Quito Formiga

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel

Claudinho De Souza

Jair Tatto

Eduardo Matarazzo Suplicy

Toninho Vespoli

Gilberto Nascimento Jr

Xexéu Tripoli



PL nº 478/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antônio Donato

Adriana Ramalho

Ricardo Nunes

Atilio Francisco

Ricardo Teixeira

Isac Felix

Rodrigo Goulart

Ota

Soninha Francine